

## BOLSA DE INVESTIGAÇÃO Concurso para 1 (uma) Bolsa

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/07/2023-BI-BIOASSEMBLER), no âmbito do projeto "BIOASSEMBLER - Integrating bio-inspired assembly into semiconductor manufacturing technology for biosensors" (GA 101070589) financiado pela Comissão Europeia, pela Agência Executiva Europeia de Saúde e Digital, através do programa Horizonte Europa, sob coordenação no CES por Rita Campos.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito da Linha Temática 4 - *Risco(s), ecologias, saúde*, que tem como objetivo promover uma abordagem integrada dos riscos e ameaças e os seus impactos no ecossistema e no bem-estar humano e não-humano, incorporando as alterações climáticas, as transformações e emergências de saúde, a (bio)vigilância e o controlo social como os fatores principais, propondo alternativas sustentáveis, ecológicas e com equidade para a produção e para o consumo, nos cuidados de saúde e no bem-estar social, e baseando-se em metodologias colaborativas e participativas.

### a. Descrição do Projeto:

A transformação sustentável dos sistemas de fabrico tradicionais é fundamental para as sociedades do futuro. As alterações climáticas e o aumento da utilização de recursos exigem o aparecimento de soluções bio inteligentes inovadoras. Contudo, o ambiente de inovação precisa de ter em conta os impactos das novas tecnologias nos sistemas económicos e sociais. O projeto BIOASSEMBLER - *Integrating bio-inspired assembly into semiconductor manufacturing technology for biosensors* desenvolverá uma tecnologia de montagem bioinspirada para produção em escala de biosensores multiplex sem rótulo à base de silicone em plataformas de fabrico de semicondutores. Centrado no desenvolvimento destas tecnologias e como contribuirão para a transformação da indústria de semicondutores, o BIOASSEMBLER mobiliza conhecimentos das Ciências Sociais e Humanidades na avaliação social e económica destas inovações tecnológicas, a fim de fomentar o potencial do projeto para estabelecer princípios de inovação sustentável, permitindo simultaneamente a transformação da indústria na UE e a promoção sustentável da criação de valor.

O projeto também desenvolverá estratégias inovadoras para uma ligação entre a ciência e a sociedade, para envolver diferentes atores sociais - por exemplo, ambientalistas, agricultores, estudantes, decisores políticos - contribuindo para o avanço de políticas científicas e para uma sociedade mais informada. Entre estas, incluem-se abordagem de comunicação de ciência e educação de ciência participativas e baseadas nas artes.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de setembro de 2022.

## **b. Área Científica:**

Ciências Sociais e/ou Humanidades – preferência por candidatos/as com grau em educação, comunicação, sociologia ou antropologia. Candidatos/as com graus noutras áreas científicas serão considerados/as caso demonstrem experiência de trabalho e/ou investigação em áreas relacionadas com comunicação de ciência e/ou educação não-formal de ciência.

## **c. Plano de trabalhos:**

Espera-se que o/a bolseiro/a selecionado/a prepare e desenvolva uma dissertação de mestrado num tema considerado relevante para o projeto, sob supervisão da Investigadora Responsável do Projeto.

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem:

- i) Apoio à concretização das tarefas de comunicação e disseminação previstas na candidatura do projeto, em articulação com as tarefas científicas, nomeadamente: dinamização das redes sociais (LinkedIn, Facebook e Twitter); gestão e atualização do website; apoio à elaboração de materiais de comunicação e educação; apoio na organização de workshops participativos sobre os impactos destas tecnologias; apoio na produção e organização de uma residência artística e exposição;
- ii) Apoio à elaboração de relatórios de progresso, redação de comunicações e artigos científicos;
- iii) Apoio nas tarefas gerais de gestão e comunicação do projeto, nomeadamente organização de reuniões de equipa, workshops, cursos de formação avançada e seminários.

## **d. Legislação e regulamentos aplicáveis:**

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa:

[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa\\_CES.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf)

Minuta do relatório de atividades final:

[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E\\_Relatorio\\_actividades.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf)

## **e. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável do Projeto.

## **f. Duração da bolsa:**

A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em Julho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

## **g. Prazo de apresentação de candidaturas:**

O concurso decorre entre 01 de abril de 2023 e 9 de julho de 2023.

## **h. Forma de apresentação da candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:



- Carta de motivação com indicação da referência do concurso (CES/07/2023-BI-BIOASSEMBLER), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia dos certificados de habilitações (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.);
- Cópia da inscrição em Mestrado 2022/2023 (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.);
- Seleção de um trabalho do/a candidato/a que represente a experiência prévia do/a candidato/a em comunicação de ciência ou educação não-formal de ciência;
- Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas por email para [concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt) até ao fim do prazo e só serão válidas após o envio do recibo de leitura. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência deste concurso (CES/07/2023-BI-BIOASSEMBLER).

## COMPETÊNCIAS/ QUALIFICAÇÕES

### i. Critérios de avaliação:

- Carta de motivação (10%);
- Experiência de investigação em comunicação de ciência ou educação não-formal de ciência e/ou na produção de conteúdos de comunicação de conhecimento científico para públicos não académicos (20%);
- Domínio de metodologias quantitativas e qualitativas de investigação (15%);
- Demonstrar interesse em prosseguir estudos de mestrado sobre comunicação de ciência e/ou educação não-formal de ciência (15%);
- Excelentes capacidades de comunicação, incluindo expressão escrita e apresentações públicas, em português e inglês (15%);
- Capacidade de trabalho em equipa, iniciativa, autonomia e disponibilidade para efetuar deslocações nacionais e internacionais (15%);
- Publicações/ Amostra trabalhos escritos (10%).

O júri reserva-se no direito de não selecionar nenhum/ candidato/a.

## CONDIÇÕES

### j. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1000 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.



## ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

### k. Critérios de elegibilidade:

1. Ser estudante de mestrado na área de comunicação de ciência ou educação de ciência (ver condições associadas em a);
2. Possuir licenciatura na área das Ciências Sociais e/ou Humanidades (ver condições associadas em b) e c);

a) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de mestrado no ano letivo em vigor (2022-23) ou no próximo (2023-24). Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

b) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- i) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- ii) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- iii) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

c) Candidatos/as com grau académico ou diploma em áreas científicas que não as Ciências Sociais e Humanidades devem apresentar provas de experiência prévia, profissional e/ou científica, nas áreas de comunicação de ciência e/ou educação não-formal de ciência.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

## **m. Composição do Júri de Seleção:**

- Rita Campos (Presidente do Júri)
- Joana Vaz Sousa (vogal efetivo)
- Filipa Queirós (vogal efetivo)
- Tiago Santos Pereira (suplente)
- Filipe Santos(suplente)

## **n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

## **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

### *Igualdade de oportunidades:*

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

### *Proteção de dados:*

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

## **Contacto:**

Centro de Estudos Sociais  
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal  
[concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt)